

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>168</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12748</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Locação de Teleprompter para XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais</b>

**Pedido de:** Material      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 12/06/2025

**Responsável pela Demanda:** WALISON VLADIMIR MAXIMIANO      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 16/06/2025

**Descrição resumida:** locação de Teleprompter para XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

A XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, realizada entre os dias 4 e 6 de junho de 2025, consolidou-se como um dos principais eventos da área contábil no Estado, reunindo profissionais, acadêmicos e autoridades do setor. Em razão da programação no último dia do evento, tornou-se necessária a extensão do prazo de locação de equipamentos técnicos, entre eles o teleprompter, utilizado durante a programação do dia 6/6/2025.

A solicitação de complementação contratual visa garantir a cobertura integral da demanda técnica do evento, assegurando a continuidade da qualidade na condução das apresentações e a adequação às necessidades do cerimonial e dos palestrantes.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Inclusão de mais 1 (uma) diária de locação, em razão da necessidade de utilização na programação do evento, no dia 6/6/2025, conforme descrito na justificativa. O item locado refere-se a: Teleprompter presidencial/púlpito completo para eventos, composto por: 2 espelhos cristal de 2 mm com lente 70/30 2 caixas de monitores de 19" 2 monitores de 19" com entrada VGA 2 conjuntos de hastes em acrílico cristal, com ajuste de inclinação dos espelhos Cabos: 2 cabos de 5 metros e 1 cabo de 10 metros 1 distribuidor Altura ajustável de 1,70 m a 2,00 m Software gratuito incluído, com controle de velocidade, laudas, fonte e editor de texto	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 2,230.00	R\$ 1,780.00
OBS:			R\$ 2,230.00	R\$ 1,780.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	12/06/2025	16:30
233	JULIO CESAR DA SILVA	12/06/2025	16:47

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: WB EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 10.378.954/0001-96  
Contato: WANDER  
Telefone: (31) 9109-7187  
E-mail: tp@wbtp.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Inclusão de mais 1 (uma) diária de locação, em razão da necessidade de utilização na programação do evento, no dia 6/6/2025, conforme descrito na justificativa.  O item locado refere-se a:  Teleprompter presidencial/púlpito completo para eventos, composto por:  2 espelhos cristal de 2 mm com lente 70/30  2 caixas de monitores de 19"  2 monitores de 19" com entrada VGA  2 conjuntos de hastes em acrílico cristal, com ajuste de inclinação dos espelhos  Cabos: 2 cabos de 5 metros e 1 cabo de 10 metros  1 distribuidor  Altura ajustável de 1,70 m a 2,00 m  Software gratuito incluído, com controle de velocidade, laudas, fonte e editor de texto	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 1.780,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

---

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: WB EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 10.378.954/0001-96  
Contato: WANDER  
Telefone: (31) 9109-7187  
E-mail: tp@wbtp.com.br

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

---

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

---